



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

**CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA  
IBIAPABA**

**CONTRATO DE RATEIO Nº 002/2025**

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE**, doravante denominado **CONTRATANTE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ **07.523.186/0001-02**, com sede à Rua Deputado Fernando Melo, S/N, Centro, Ibiapina – Ceará, como membro do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Serra da Ibiapaba, por força da Lei Municipal nº 724/2020 de 11 de Fevereiro 2020, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. Marcos Antônio da Silva Lima, portador do RG nº 208613090 - SSP/CE - e CPF nº 383.479.033-87 e, de outro, o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob nº. 44.678.797/0001-56, com sede à Rua Monsenhor Custodio, 289, Altos, Bairro Centro, São Benedito – CE, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representado por seu presidente, Sr. Saul Lima Maciel, portador do RG nº 99002264837-SSP/CE - e CPF nº 960.026.203-97, em consonância com as disposições estatutárias, têm entre si justo e acertado o Contrato de Rateio nº 002/2025, cujas cláusulas são descritas a seguir.

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O presente **CONTRATO DE RATEIO** é regido pelo disposto no art. 8º da Lei Federal 11.107, de 06 de abril de 2005, e Art. 13 e seguintes do Decreto Federal 6.017, de 17 de janeiro de 2007, na Lei Municipal nº 724/2020 de 11 de fevereiro 2020, ratificadora do Protocolo de Intenções do Consórcio, no Estatuto do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE**

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba  
CNPJ: 44.678.797/0001-56

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

**MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, bem como nos demais normativos pertinentes a matéria.

#### **CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

Constitui objeto do presente CONTRATO DE RATEIO a cobertura das despesas decorrentes do Plano Anual de Atividades de 2025, com vistas a estruturar a administração do Consórcio e viabilizar suas atribuições definidas no Contrato de Consórcio, bem como realizar as ações previstas para 2025 no Plano Regionalizado de Coletas Seletivas Múltiplas detalhadas no cronograma de atividades 2020-2025.

#### **CLÁUSULA TERCEIRA – DOS RECURSOS**

O CONTRATANTE assegura ter recursos necessários à cobertura das despesas do presente CONTRATO DE RATEIO, de acordo com sua Lei Orçamentária Anual – LOA 2025, na seguinte classificação orçamentária: 15 452 1503 2077 3.33.71.70.00 1500000000

#### **CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR DA COTA-PARTE DO CONTRATO DE RATEIO**

Conforme os termos da deliberação da Assembleia Geral Extraordinária realizada em 20/12/2024, relativa à aprovação do Orçamento do Consórcio e deliberação da definição da cota-parte de cada município para 2025, o CONTRATANTE se compromete a repassar ao CONTRATADÔ sua Cota-Parte Anual no valor estimado de R\$ 432.000,00 (quatrocentos e trinta e dois mil reais) para compor o Orçamento do Consórcio de 2025, cujo valor é de R\$ 9.936.000,00 (nove milhões, novecentos e trinta e seis mil reais) conforme detalhado no Anexo 2.

**Parágrafo primeiro. Origem dos recursos da cota parte do CONTRATANTE**

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

A Cota-Parte Anual do CONTRATANTE será provida com as receitas do ICMS a serem realizadas, em função de sua participação no Índice Municipal de Qualidade do Meio Ambiente – IQM (ICMS/IQM).

**Parágrafo segundo. Valor mensal estimado da cota parte**

Será repassado pelo CONTRATANTE, em 12 (doze) parcelas mensais no valor de R\$ 36.000,00 (Trinta e seis mil reais), com competência inicial em janeiro e término em dezembro de 2025, em conta bancária do Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, na CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, Agência 3845, operação 06, conta corrente 500-4.

**Parágrafo terceiro. Da autorização ao Contratado para prover Retenção no ICMS**

Por força deste Contrato de Rateio, na conformidade da autorização contida no Protocolo de Intenções Ratificado pela Lei Municipal nº 724/2020 de 11 de Fevereiro 2020, o CONTRATANTE autoriza a **Secretaria da Fazenda do Estado do Ceará (SEFAZ/CE)**, a promover a retenção do valor correspondente de cada parcela mensal, nos recursos do ICMS/IQM mensal do Município de Ibiapina-CE, e proceder ao crédito em favor da conta bancária do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA, CONTRATADO**, referida no parágrafo anterior.

**Parágrafo quarto. Do limite de crédito dos recursos do ICMS/IQM**

No caso de eventual impossibilidade operacional de retenção, nos termos do parágrafo anterior, o CONTRATANTE autoriza o crédito de até duas parcelas nos meses subsequentes até que as parcelas atrasadas sejam quitadas.

**Parágrafo quinto. Autorização de movimentação bancária**

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

O CONTRATANTE autoriza o CONTRATADO a movimentar a conta bancária relativa aos recursos de ICMS em função da participação do CONTRATANTE no IQM, na forma do Anexo 4.

#### **CLÁUSULA QUINTA – PARTES INTEGRANTES DESTE CONTRATO**

Integram este CONTRATO DE RATEIO o Anexo 1 – Plano Anual de Atividades do Consórcio em 2025, o Anexo 2 – Orçamento Anual do Consórcio para 2025, o Anexo 3 – Ata da Assembleia Geral Ordinária de 20/12/2024 e o Anexo 4 – Autorização Anual de Movimentação Bancária.

#### **CLÁUSULA SEXTA – DAS ALTERAÇÕES E ADITIVOS**

Os repasses definidos e previstos na Cláusula Quarta deste CONTRATO DE RATEIO, até seu cumprimento total, são irrevogáveis, e não serão alterados salvo por decisão da Assembleia Geral convocada para este fim.

**Parágrafo único.** As eventuais alterações das Cláusulas mencionadas no *caput* serão analisadas pela Assembleia Geral e, se aprovadas, serão objeto de Termo Aditivo deste Contrato, sem o que deverão ser consideradas nulas.

#### **CLÁUSULA SÉTIMA – DA VIGÊNCIA**

A vigência deste CONTRATO DE RATEIO se inicia em 01 de janeiro de 2025 e se estende por todo o exercício financeiro de 2025, em estrita observância à legislação orçamentária e financeira do Município de Ibiapina-CE.

#### **CLÁUSULA OITAVA – DO FORO**

Para dirimir eventuais dúvidas, controvérsias e omissões deste CONTRATO DE RATEIO, as partes elegem o foro da Comarca da sede do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, Estado do Ceará, renunciando a quaisquer outros, por mais privilegiados que sejam.

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

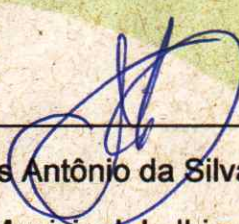
**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

E por estarem de acordo com as cláusulas e condições estabelecidas, assinam o presente CONTRATO DE RATEIO em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo identificadas, para que surta os devidos efeitos legais.

São Benedito - CE, 03 de janeiro de 2025.

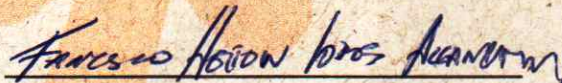
  
\_\_\_\_\_  
Sr Marcos Antônio da Silva Lima  
Prefeito Municipal de Ibiapina - CE

  
\_\_\_\_\_  
Saul Lima Maciel

Presidente do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA  
SERRA DA IBIAPABA**

Testemunhas:

  
\_\_\_\_\_  
Alex Vasconcelos Sousa

  
\_\_\_\_\_  
Francisco Assis dos Anjos

RG: 910 182 189-08

RG: 97002199102

CPF: 519.323.073-04

CPF: 631.082.593/34

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

Resolução nº 006/2024

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

**DISPÕE SOBRE O PLANO ANUAL DE TRABALHO  
do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos  
Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba.**

O Presidente do **Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba**, Saul Lima Maciel, no uso de suas atribuições legais, contidas no Protocolo de Intenções e Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO que o Plano Anual de Trabalho a ser proposto pela Presidência, para o exercício de 2025, apresenta as estratégias de atuação do consórcio, a fim de cumprir sua missão que é a de promover o desenvolvimento regional, buscando formas de articulação intermunicipal com objetivo de integração, visando o fortalecimento de ações compartilhadas nos municípios consorciados, captação de recursos financeiros para investimentos, ampliação de redes sociais, otimização, racionalização e transparência na aplicação dos recursos públicos, regionalização de políticas públicas e a criação de parcerias institucionais sustentáveis.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituído o Plano Anual de Trabalho do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba para o exercício de 2025, visando a articulação conjunta com os municípios consorciados, agrupando as ações em 5(cinco) Eixos Estratégicos: I –

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

Consolidação Institucional; II – Consolidação do Licenciamento Ambiental em Consórcio; III – Implementação da Política Regional de Resíduos Sólidos e Coleta Seletiva; IV – Projetos Especiais; V – Licitação Compartilhadas.

§ 1º. Para cada eixo estratégico foram delineados os projetos e as ações com o intuito de alcançar os objetivos traçados.

§ 2º. As ações serão financiadas com a transferência de recursos dos municípios ao Consórcio Ibiapaba realizadas por meio de contratos de rateio e através da remuneração de serviços prestados pelo consórcio aos entes consorciados ou para terceiros.

§ 3º. O Anexo único, parte integrante desta resolução, descreve os projetos, objetivos e ações estratégicas de cada um dos eixos estratégicos que irão orientar e pautar a atuação do Consórcio Ibiapaba ao longo do ano de 2025.

§ 4º. O Plano Anual de Trabalho do Consórcio Ibiapaba é um instrumento de acompanhamento, controle e avaliação da atuação do consórcio, visando a eficácia no cumprimento de seus objetivos.

Art. 2º. Esta resolução deverá ser homologada pela Assembleia Geral do Consórcio Público de Manejo dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consórcio Ibiapaba.

Art. 3º. Esta resolução entra a vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Benedito-CE, 20 de dezembro de 2024

  
SAUL LIMA MACIEL

Presidente do CONSORCIO IBIAPABA

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

88 99332-0198

## ANEXO ÚNICO

### PLANO ANUAL DE ATIVIDADES

#### 1.0 APRESENTAÇÃO

O Plano Anual de Atividades do Consórcio Público de Manejos dos Resíduos Sólidos da Região da Ibiapaba – Consorcio Ibiapaba, está elaborado conforme o Plano Regionalizado de Coletas Seletivas da Região da Ibiapaba, o Cronograma de Metas estabelecido pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente – SEMA e outras estabelecidas em assembleias.

Referido plano contém as informações básicas sobre: o andamento das ações determinadas no cronograma de metas, os recursos disponíveis, os projetos a serem executados, bem como as prioridades gerais e específicas para o ano.

Os itens contidos neste documento consolidam, assim, as diretrizes e linhas de ação do cronograma de metas, estabelecidas pela Secretaria Estadual do Meio Ambiente - SEMA, bem como pelas determinações legais.

#### 2. RECURSOS ORÇADOS

A transferência de recursos dos municípios ao CONSORCIO IBIAPABA será realizada por meio de contratos de rateio e através da remuneração de serviços prestados pelo consórcio aos entes consorciados ou para terceiros, e/ou transferências de recursos federais e estaduais, proveniente de convênios e emendas parlamentares. O recurso estimado para repasse dos municípios ao CONSORCIO IBIAPABA será estabelecido conforme tabela abaixo:

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE





**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

RECEITAS POR MUNICÍPIO/ANO	VALOR (R\$)
CARNAUBAL	R\$ 432.000,00
CROATA	R\$ 432.000,00
GUARACIABA DO NORTE	R\$ 432.000,00
IBIAPINA	R\$ 432.000,00
SÃO BENEDITO	R\$ 432.000,00
TIANGUA	R\$ 432.000,00
UBAJARA	R\$ 432.000,00
VIÇOSA DO CEARA	R\$ 432.000,00
RECEITAS DIVERSAS (receita patrimonial, taxas, serviços e transferência direta ou indireta)	R\$ 6.480.000,00
<b>RECEITA TOTAL</b>	<b>R\$ 9.936.000,00</b>

### 3.0 PROJETOS A SEREM EXECUTADOS NO ANO 2025

#### 3.1 CONSOLIDAÇÃO INSTITUCIONAL

Estruturar administrativamente, garantindo a manutenção e o pleno funcionamento do consórcio e de suas atividades institucionais, com contratação de serviços nas áreas administrativas, ambientais, contábeis, jurídica e de marketing, consolidando assim as atribuições e as ações legais.

Objetivos:

- ✓ Providenciar as publicações legais;
- ✓ Construir sede própria para o Consórcio Ibiapaba;
- ✓ Fortalecer Estrutura Administrativa;

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

**E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)**

**88 99332-0198**

- ✓ Promover ações e serviços que tragam impacto a população e conhecimento das ações realizadas;
- ✓ Definir Contratos de Programa para 4º ano;
- ✓ Definir Contratos de Rateio 4º ano;

### **3.2 IMPLANTAÇÃO DO LICENCIAMENTO AMBIENTAL EM CONSORCIO**

O licenciamento ambiental municipal tem como objetivo atestar a viabilidade ambiental do empreendimento; aprova a concepção, a localização, a instalação, a ampliação e a operação de empreendimentos e atividades utilizadoras de recursos ambientais, consideradas efetivas ou potencialmente poluidoras, ou que possam causar degradação ambiental;

Objetivos:

- ✓ Implantar o licenciamento ambiental por meio do CONSORCIO IBIAPABA nos municípios consorciados;
- ✓ Estabelecer diretriz, normas e parâmetros técnicos para o licenciamento ambiental;
- ✓ Fomentar o apoio institucional do CONSORCIO IBIAPABA as secretarias municipais de meio ambiente;
- ✓ Criar um portal de publicações legais do CONSORCIO IBIAPABA para o licenciamento ambiental;
- ✓ Implantar um sistema eletrônico de licenciamento próprio para os municípios consorciados.

### **3.3 IMPLEMENTAÇÃO DA POLÍTICA REGIONAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS E COLETA SELETIVA**

A Central Municipal de Resíduos tem como objetivo recepcionar os resíduos, separá-los de acordo com as características físicas, fazendo a destinação correta para os recicláveis e reutilizáveis, e o tratamento dos resíduos

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

sólidos e orgânicos. Inserir os catadores nessa cadeia e, por fim, evitar que esses resíduos sejam descartados de forma incorreta.

Gestão de educação sócio ambiental para resíduos sólidos tem como o objetivo principal, juntamente com parcerias, analisar e fornecer informações qualitativas, para conscientizar e sensibilizar à sociedade, e em especial aos alunos nas escolas, sobre a importância da segregação dos resíduos sólidos gerados no âmbito geral, tendo como consequência a melhoria de vida de toda a comunidade, promovendo cursos e capacitações para tanto.

Objetivos:

- ✓ Adquirir equipamentos para a CMR;
- ✓ Implementar ações de educação ambiental nos municípios consorciados, adquirindo equipamentos e treinando os principais envolvidos;
- ✓ Construir estrutura administrativa para as CMRs;
- ✓ Elaborar e Executar Plano de Mobilização, Comunicação e Marketing para Resíduos Sólidos; apresentar e aprovar nas câmaras municipais o projeto de lei que institui a política municipal de resíduos sólidos nos municípios, com ênfase em reciclagem, autorizando a contratação de associação ou cooperativa de catadores/as de materiais recicláveis e concede incentivo financeiro.

### **3.4 PROJETOS ESPECIAIS**

O CONSÓRCIO IBIAPABA está buscando desenvolver parcerias diversas para expandir as ações nas diversas áreas para o desenvolvimento regional, sendo prioridades ações no desenvolvimento sustentável da agricultura e pecuária, ações na saúde, educação, e gestão socioambiental, sem prejuízos e de outras, que ao longo do tempo os municípios consorciados possam delegar.

**RECYCLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

☎ 88 99332-0198

Objetivos:

- ✓ Elaboração do Plano de Desenvolvimento da Região do CONSOCIO IBIAPABA 2025-2050;
- ✓ Implantar através do CONSORCIO IBIAPABA o Sistema Municipal de Inspeção Sanitária e equiparar o SIM ao SISBI;
- ✓ Geração de emprego e renda, por meio de parcerias com indústrias recicladoras;
- ✓ Coleta de resíduos hospitalares nos municípios consorciados;
- ✓ Elaborar Plano de Saneamento Básico nos municípios sem o PSBM;
- ✓ Executar licitação compartilhada para municípios do CONSORCIO IBIAPABA;
- ✓ Elaborar estudo para a viabilidade do aproveitamento energético dos RSU da Região da Ibiapaba.
- ✓ Formar parcerias com a Federação das Indústrias – FIEC / SINDVERDE para dinamizar a cadeia dos recicláveis da Ibiapaba.

### **3.5 COMPRAS COMPARTILHADA**

A licitação compartilhada tem como objetivo atender às demandas previstas no plano de metas do CONSORCIO IBIAPABA, que inclui áreas como infraestrutura, saúde, educação, agricultura, assistência social e gestão ambiental. O processo busca otimizar recursos financeiros e garantir a implementação de políticas públicas com qualidade e economicidade.

Objetivos;

- ✓ Aquisição de medicamentos, insumos hospitalares, realização de

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)

88 99332-0198

consultas e exames e ou tratamentos;

- ✓ Pavimentação de vias urbanas ou rurais;
- ✓ Manutenção de prédios públicos;
- ✓ Construção de parques de energias renováveis;
- ✓ Manutenção de parque de iluminação pública;
- ✓ Compra de Máquinas e Equipamentos;
- ✓ Compra de equipamentos tecnológicos para escolas municipais;
- ✓ Aquisição de livros;
- ✓ Aquisição de Merenda escolar;
- ✓ Aquisição de Equipamentos e periféricos;
- ✓ Serviços de assistência técnica rural compartilhada;
- ✓ Construção de Agroindústrias.

#### 4.0 CONCLUSÃO

O Plano Anual de Atividades do CONSORCIO IBIAPABA para o exercício de 2025, tem como principal objetivo, consolidar as ações desenvolvidas nos anos de 2022, 2023, 2024 e estabelecer metas para o exercício de 2025. Diante do exposto, o Plano Anual de Atividades do Consórcio se fundamenta no orçamento previsto para o exercício de 2025, no seu cronograma de metas e no Contrato de Consórcio, ensejando legalidade e transparência necessárias para a correta utilização e destino dos recursos públicos.

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE



**CPMRS**  
**IBIAPABA**

**Consórcio Público de Manejo  
de resíduos sólidos da  
Serra da Ibiapaba**

**CNPJ: 44.678.797/0001-56**

**E-mail: [superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br](mailto:superintendencia@cpmrsri.ce.gov.br)**

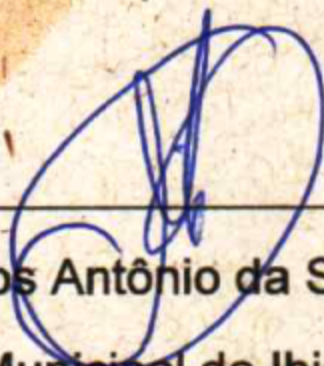
**88 99332-0198**

## **AUTORIZAÇÃO ANUAL DE MOVIMENTAÇÃO BANCÁRIA**

Autorização anual de movimentação bancária dos recursos do ICMS/IQM creditados no Fundo Regional de Financiamento do Manejo Diferenciado de Resíduos Sólidos, como parte integrante do Contrato de Rateio nº 002/2025 que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE IBIAPINA-CE** e o **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**.

No uso e atribuições que me foram outorgadas pelo art. 10 do Anexo III da Lei Municipal nº 724/2020 de 11 de Fevereiro 2020, que ratificou o Protocolo de Intenções de criação do **CONSÓRCIO PÚBLICO DE MANEJO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DA SERRA DA IBIAPABA**, AUTORIZO o representante legal do Consórcio Público a movimentar a conta bancária nº 500-4, operação 006, da Agência 3845 do Banco CAIXA ECONÔMICA FEDERAL, de acordo com cronograma de transferência estabelecido neste Contrato.

São Benedito CE, 03 de janeiro de 2025.

  
\_\_\_\_\_  
S.r. Marcos Antônio da Silva Lima  
Prefeito Municipal de Ibiapina-CE

**RECICLE!**  
AJUDE O MEIO AMBIENTE